



# MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 702/2010

**Altera fonte de recurso consignada na dotação da Unidade Administrativa, aprovada na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2010.**

O Prefeito Municipal de Passos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.787, de 04 de janeiro de 2010, e

Considerando a necessidade de se proceder a medidas complementares para a execução orçamentária e financeira, que permitam atingir os objetivos e metas definidas no Orçamento – Programa;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a fonte de recurso de dotação consignada para a Secretaria Municipal de Saúde constante na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2010, onde passará a ser classificada como fonte **FMS**, conforme discriminado abaixo:

<b>Natureza</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte Anterior</b>	<b>Fonte Atual</b>
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa pessoal.	514	SAUDE	FMS

**Art. 2º.** O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 01 de outubro de 2010.

  
**JOSÉ HERNANI SILVEIRA**

*Prefeito Municipal*

  
**ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO**

*Secretário Municipal de Planejamento*